

Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Mato Grosso do Sul Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÎĐROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALVES NANTES DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.16 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 06/10/2014, e o disposto Processo N.3232/2014.

DELIBERA:

- Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, Na Escola Municipal Domingos Alves Nantes, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2014.
- **Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de Outubro de 2014.

Paula Ferreira Terra de Melo Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014 Sônia Maria Dal Pas Leite Secretária Municipal de Educação